

PUBLICADO DOM 29/06/2005, PÁG. 99, PLENÁRIO

SUBSTITUTIVO Nº AO PL Nº 0134/02

Dispõe sobre a nova denominação da Ponte do Morumbi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º O logradouro público denominado Ponte do Morumbi, localizado na divisa do bairro do Itaim Bibi, CodLog 31545-1, com o bairro do Morumbi, passa a ser denominada "Ponte do MorumbiCaio Pompeu de Toledo".

Parágrafo único. No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres: "Ponte do Morumbi Caio Pompeu de Toledo".

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Celso Jatene"